



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5.845, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

*“Denomina vias públicas do Loteamento Residencial Villagio de Verona.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** A área verde do Loteamento Residencial Villagio de Verona, localizada na Estrada Municipal Orlando de Andrade, passa a denominar-se de "**Praça Professora Nilza Avancini Rocha**".

**Art. 2º** As vias públicas: Avenida nº 01 e Ruas de nº 01 à nº 07 do Loteamento Residencial Villagio de Verona, localizadas na Estrada Municipal Orlando de Andrade, passam a denominar-se:

- 1) A atual Avenida "01" – Avenida Valdemar Avelino de Toledo (Mazola)
- 2) A atual Rua "1" – Rua Alair Pucci
- 3) A atual Rua "2" – Rua Miguel Arcanjo Marcatti
- 4) A atual Rua "3" – Rua Henrique Bonatelli
- 5) A atual Rua "4" – Rua João Batista Sartori
- 6) A atual Rua "5" – Rua Waldemar Fernandes
- 7) A atual Rua "6" – Rua Ivete Jacomini Martucci
- 8) A atual Rua "7" – Rua João Tenório

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 29 de novembro de 2019.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS**  
**COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**